



Serviço Jesuíta aos Refugiados

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º2 do artigo 12º dos Estatutos do JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados – Associação Humanitária, Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), convocam-se os associados para a Assembleia Geral Ordinária. A mesma terá lugar no Centro de Atendimento do JRS sito na Rua Rogério de Moura, Lote 59 em Lisboa, no dia 21 de março de 2019, pelas 14h30 – em 1ª convocatória se estiver presente mais de metade dos associados efetivos com direito de voto ou em 2ª convocatória meia hora depois, com qualquer número de associados.

Ordem do Dia

Ponto um. Aprovação do Relatório de Atividades desenvolvidas pelo JRS Portugal no ano de 2018.

Ponto dois. Apresentação e Aprovação do Relatório de Contas do Exercício do ano de 2018.

Ponto três. Apresentação e votação de novos associados do JRS Portugal.

Lisboa, 1 de março de 2019

O Presidente da Mesa

(José Manuel Frazão de Jesus Correia, sj)



Carta de representação

Eu _____, delego a
minha representação na Assembleia Geral de 21 de março de 2019 do JRS Portugal – Serviço
Jesuíta aos Refugiados no/na Sr./Sra. _____
_____ concedendo-lhe todos os poderes necessários à sua efetivação.

Ass: _____